



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Direito Civil II (Teoria Geral II - Negócios Jurídicos)						
Unidade Ofertante:	FADIR						
Código:	FADIR31200	Período/Série:	2º	Turma:	A		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	60h	Prática:	0	Total:	60h	Obrigatória	Optativa( )
Professor(A):	Marco Aurélio Nogueira				Ano/Semestre:	2024-2	
Observações:							

### 2. EMENTA

Teoria Geral dos Fatos Jurídicos. Classificações do Negócio Jurídico. Teoria do Negócio Jurídico. Defeitos do Negócio Jurídico. Ato ilícito. Prescrição e Decadência. A Prova do Negócio Jurídico (A Prova Civil e as suas Dimensões).

### 3. JUSTIFICATIVA

O estudo dos fatos, atos e negócios jurídicos, bem como das provas, da prescrição e decadência são de fundamental relevância para a compreensão de todo o arcabouço das relações jurídicas em geral, estabelecidas para viabilizar interesses e finalidades das pessoas naturais e jurídicas. Faz-se necessário compreender os elementos necessários e acessórios à constituição, validade, vigência, interpretação e eficácia dos negócios jurídicos, bem como vícios, nulidades e anulabilidades que podem afetar a declaração da vontade das partes. Destaca-se, ainda, a importância da apreensão de conceitos fundamentais sobre a prova, a prescrição e a decadência no âmbito do direito material para subsidiar sua aplicação futura na esfera do direito processual.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Contribuir para que, ao longo do curso, o estudante arreste as 3 (três) abordagens cognoscitivas mínimas dos conteúdos programáticos: domínio conceitual (doutrinas diversas), lógico (dialética formal e material) e comunicacional (verbalização escrita e oral, técnica redacional argumentativa e noções de oratória).

#### Objetivos Específicos:

Avançar nos ensinamentos do Direito Privado, com ostentação nos fatos e negócios jurídicos, seus defeitos e vícios, bem como o efeito tempo no Direito Civil, motivando o contato com os conceitos disciplinadores do tema, a firmar o conhecimento e conduta do discente para operar o direito.

## 5. PROGRAMA

1	Apresentação da matéria, do programa e da bibliografia. Atos jurídicos, fatos jurídicos e seus reflexos sociais. Fatos naturais (Fatos jurídicos "strictu sensu") e Fatos humanos (Atos jurídicos "lato sensu")
2	Negócio jurídico. Conceito, classificação e interpretação (Elemento Volitivo)
3	Teoria da Existência, validade e eficácia do negócio jurídico.
4	Elementos dos negócios jurídicos. Classificação. Elementos essenciais naturais: Vícios redibitórios e evicção.
5	Elementos dos negócios jurídicos. Classificação. Elementos acidentais: Condição, termo e encargo.
6	Aquisição, defesa e extinção. Teorias sobre a autonomia privada.
7	Defeitos dos negócios jurídicos (vícios do negócio): erro ou ignorância, dolo, coação;
8	Estado de perigo e lesão de direito.
9	Fraude contra credores e simulação.
10	AVALIAÇÃO.
11	Invalidade e ineficácia dos negócios jurídicos
12	Atos ilícitos. Teoria geral. Responsabilidade Civil. Abuso de direito.
13	Atos lesivos não considerados ilícitos: Legítima defesa, exercício regular de direito e estado de necessidade.
14	Tempo no direito: Prescrição
15	Tempo no direito: Decadência
16	Provas no direito civil: Noções gerais. Espécies.
17	AVALIAÇÃO.

## 6. METODOLOGIA

Quanto à exposição de aula – buscarei o prosseguimento da substituição da aula-monólogo por exposições dialógicas, construindo conceitos teóricos, promovendo as reflexões de interpretação das fontes do direito, produzindo conclusões, com a consequente análise de casos concretos, fomentando a pesquisa de jurisprudência e a leitura de obras doutrinárias recomendadas. Cabe salientar que essência civilista (métodos de modelos-normativos) será preservada através da utilização do método dedutivo (do geral para o particular) bem como o método indutivo (particular ao geral). Bem sei que a dogmática me arrasta para a exposição, para a oratória e para o verbo. Mas a inquietude será mantida no meu aluno. Não há Direito sem sonhos!

**Quanto ao registro da matéria provisionada, o conteúdo será conciso em quadros sinóticos ou mapas conceituais, que estimulem a memorização visual do discente e a retenção de informações, de forma que o mesmo construa o seu conhecimento a respeito dos temas ministrados.**

## 7. AVALIAÇÃO

- 1) 15/06 - 50 pontos
- 2) 27/06 - 50 pontos
- 3) Recuperação 03/08

No contexto avaliativo, serão levados em consideração os aspectos de correção ortográfica e gramatical, bem como a participação, assiduidade e pontualidade.

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

GAGLIANO, Paulo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. Novo Curso de Direito Civil - Parte Geral. 21ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

Rosenvald, Nelson; Farias, Cristiano Chaves de. Curso de Direito Civil - Parte Geral e Lindb – volume I. 18ª ed. – São Paulo: JusPodivm. 2020.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. 17ª ed. São Paulo Saraiva, 2020.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil-parte geral. 18ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

### Complementar

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil brasileiro. 36ª ed. São Paulo: Saraiva 2020.

FERNANDES, Alexandre Cortez. Direito Civil: introdução, pessoa e bens. Caxias do Sul: Educ, 2012. (Biblioteca Virtual. Disponível em: <http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>)

LISBOA, Roberto Senise. Direito Civil de A a Z. Barueri: Manole, 2008. . (Biblioteca Virtual. Disponível em: <http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>)

MACHADO, Antonio Cláudio da Costa. Código Civil Interpretado. Barueri: Manole, 2013. (Biblioteca Virtual. Disponível em: <http://ulbra.bv3.digitalpages.com.br/users/publications>)

RODRIGUES, Silvio. Direito civil. São Paulo. 28ª ed. Saraiva, 2010.

## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Nogueira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/06/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7371469** e o código CRC **AA882F8C**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.024604/2026-87

SEI nº 7371469